



SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- ERRATA.

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 25 a 28 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de o GÁS DE COZINHA (GÁS GLP) e VASILHAME, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá – Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 25 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 25 a 27 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de o ÁGUA MINERAL para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 25 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 25 a 27 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de RECARGA DE CARTUCHO E TONNERS para atender as demandas da secretaria do Município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 25 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 25 a 27 de março de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender as demandas das secretarias do Município de Ibititá - Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 25 de março de 2025.

Lucas Oliveira Gomes
Agente Contratação

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 758, de 21 de março de 2025, que fora publicado em 21 de março de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizado a Tesoureira, **MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE**, portadora do RG nº 09351963-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.124.186-55, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **AFONSO FERREIRA MENDONÇA**, portador do RG nº 7970553-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.849.345-18, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Ibititá, CNPJ nº 13.716.057/0001-19, mantida em estabelecimentos bancários

Leia-se:

Art. 1º - Fica autorizado a Tesoureira, **MICHELE CRISTINA DOURADO MATOS FREIRE**, portadora do RG nº 09351963-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 011.124.185-55, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. **AFONSO FERREIRA MENDONÇA**, portador do RG nº 7970553-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.849.345-18, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Ibititá, CNPJ nº 13.715.057/0001-19, mantida em estabelecimentos bancários

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19